



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 115 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2025
- DECRETO Nº 6 DE 03 DE MARÇO DE 2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 100/2025-PMC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 115/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, em Carinhanha - Ba, com o tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pelo Secretário (a) Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Parágrafo Único. Em suas ausências e seus impedimentos, o Secretário será substituído pela Coordenação de Políticas Especiais.

Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesas dos direitos da pessoa idosas; e

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá a sua organização e seu funcionamento.

Art. 5º A secretária Municipal Julielba Maria dos Santos Chapermann por meio da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de abril de 2025.**


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.406.969,02 (Dois milhões e quatrocentos e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1425 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.406.969,02 (Dois milhões e quatrocentos e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	128.432,42
Total por Ação:	128.432,42
Total por Unidade Orçamentária:	128.432,42

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.500,00
Total por Ação:	16.500,00

2.023 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	108.400,00
Total por Ação:	108.400,00

2.060 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.316 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	133.900,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.093 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	650.000,00
2.097 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomocao		403.738,73
	Total por Ação:	403.738,73
2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		85.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.550,00
	Total por Ação:	99.550,00
2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		22.592,10
	Total por Ação:	22.592,10
2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		
3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomocao		305.874,96
	Total por Ação:	305.874,96
	Total por Unidade Orçamentária:	1.681.755,79
0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2.149 - MANUTENCAO DAS ACOES - LEI ALDIR BLANC		
4.4.90.52.00 / 1719 - Equipamentos e Material Permanente		25.509,00
	Total por Ação:	25.509,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.509,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		148.352,00
	Total por Ação:	148.352,00
1.073 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.278 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO - CAPS		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		15.109,14
	Total por Ação:	15.109,14
	Total por Unidade Orçamentária:	363.461,14
1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL		
2.053 - ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS DA APAE		
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M		
3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 5.840,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.840,00

1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

1201 - SECRET. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO

2.161 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.500,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00

Total por Ação: 12.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00

1601 - SECRET.MUN. DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

2.318 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.500,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 26.070,67

Total por Ação: 32.570,67

Total por Unidade Orçamentária: 32.570,67

Total Suplementado: 2.406.969,02

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.093 - CONSTR. E AMPL. DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes 403.738,73

Total por Ação: 403.738,73

2.095 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 650.000,00

Total por Ação: 650.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 99.550,00

Total por Ação: 99.550,00

2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes 305.874,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	305.874,96
2.296 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo			22.592,10
		Total por Ação:	22.592,10
		Total por Unidade Orçamentária:	1.481.755,79
0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER			
2.149 - MANUTENCAO DAS ACOES - LEI ALDIR BLANC			
3.3.90.36.00 / 1719 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			25.509,00
		Total por Ação:	25.509,00
		Total por Unidade Orçamentária:	25.509,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes			200.000,00
		Total por Ação:	200.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			148.352,00
		Total por Ação:	148.352,00
2.289 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais			3.025,74
		Total por Ação:	3.025,74
		Total por Unidade Orçamentária:	351.377,74
1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL			
2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M			
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente			17.923,40
		Total por Ação:	17.923,40
2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV)			
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	20.923,40
1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS			
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			316.403,09
4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalacoes			1.000,00
		Total por Ação:	317.403,09
1.155 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes			150.000,00
		Total por Ação:	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Total por Ação: 60.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 527.403,09****Total Anulado: 2.406.969,02**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.



AELSON DE SOUZA SILVA
Tesoureiro
CPF: 001.520.125-24



FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 148.583.395-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1425 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE

3.3.90.14.00 / 1799 - Diarias - Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.146 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ÁGUA - SAAE

3.3.90.14.00 / 1799 - Diarias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

Total Suplementado: 22.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE

3.3.90.34.00 / 1799 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.146 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ÁGUA - SAAE

3.3.90.35.00 / 1799 - Servicos de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

Total Anulado: 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

**AELSON DE SOUZA SILVA**

Tesoureiro

CPF: 001.520.125-24

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2025-PMC

Pregão Eletrônico nº 191101/2024

Processo Administrativo nº 076/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa, **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.232.255/0001-97, sediada na Rua Joaquim Domingos Neto, 89, Centro, Horizonte-Ceará, CEP: 62.880-168, e-mail: tendenciaeducacional@gmail.com, telefone: (85) 99940-5426, representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA, portador do CPF nº 690.597.563-04, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.**OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático e contratação de serviços de realização de processo formativo para professores do ensino fundamental, para atender às demandas rede municipal de ensino do município de Carinhanha-Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0601 - Secretaria Municipal De Educação; 2098 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação; 3390.39.00.00 – Outros Servs. de TERC - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.**VIGÊNCIA:** 25/04/2025 à 31/12/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E50D-3136-925C-2837-EADF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E50D-3136-925C-2837-EADF



Hash do Documento

c5c7f3fef71ab2a8185c5d4d6bfd2ac699c6511b8abdfb984415db7a1b703e1d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2025 15:27 UTC-03:00